



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1614/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1296 EM 30/06/16
Suzane
FUNCIONÁRIA

SÚMULA: EXONERA a pedido **SILVANI BENTO DA SILVA**, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e 325/2015 de 10/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **SILVANI BENTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.074.800-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de Coordenador de Geração de Trabalho e Renda, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1395/2016 de 19 de janeiro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016 .

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL